



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01 Tavares - PB, Sexta Feira, 09 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO Nº CXCVII

DECRETO Nº 975, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna sem efeito a declaração de Utilidade Pública reconhecida no Decreto nº 972 de 28 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições sobre desapropriação por utilidade pública contidas no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a real necessidade de ampliação das ações e serviços do lazer neste Município, nos termos do artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º e artigo 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o terreno que foi objeto de declaração de utilidade pública foi considerado inapropriado, após análise do setor responsável para realização do convênio para proceder com construção de um Matadouro Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o teor do Decreto nº 972 de 28 de novembro de 2022, que declarou Utilidade Pública de terreno para fins de construção do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 09 de dezembro de 2022.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional